



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE**

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 116, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

"Altera a Lei Complementar nº 002, de 12 de novembro de 2001, para a criação de vagas no quadro de servidores do município."

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Pessoal efetivo da Prefeitura 06 vagas, com carga horária e vencimento abaixo especificado:

Ref.	Denominação	Carga Horária	Vagas Criadas	Vencimento	Nível de Ingresso
NIII	Técnico de Desenvolvimento Educacional	30	6	1.997,88	Licenciatura em Pedagogia ou Educação Infantil

Art. 2º O anexo I que compõe a Lei Complementar 002/2001 passa a vigorar com as alterações introduzidas pela presente lei.

Art. 3º O Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração fica responsável por promover as alterações introduzidas por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Conquista D' Oeste, em 15 de dezembro de 2022.

Edson Marcos Rodrigues
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE

ANEXO I - CARGOS PERMANENTES

(Art. 52, I, LC 002/2001)

[...]

NÍVEL III

Referencia	Denominação	Carga Horária	Vagas Criadas
301-NIII	Assistente Administrativo	40	21
302-NIII	Digitador (em extinção)	40	5
303-NIII	Fiscal Tributário	40	2
304-NIII	Fiscal Sanitário	40	2
305-NIII	Professor Ensino Fundamental – Pré a IV	25	37
306-NIII	Técnico em Enfermagem	40	3
307-NIII	Tesoureiro	40	1
308-NIII	Técnico em Agropecuária	40	4
309-NIII	Técnico em Radiologia	40	2
310-NIII	Técnico Administrativo Educacional	40	6
311-NIII	Técnico Operacional em Assuntos Administrativos	40	1
312-NIII	Técnico em Processamento de Dados	40	1
313-NIII	Técnico em Planejamento e Orçamento	40	1
314-NIII	Técnico em Vigilância e Saneamento	40	2
315-NIII	Técnico em Farmácia	40	2
316-NIII	Professor Indígena	25	10
317-NIII	Técnico Auxiliar em Auditoria Pública	40	2
318-NIII	Técnico em Higiene Bucal	40	1
319-NIII	Conselheiro Tutelar	40	6
320-NIII	Técnico de Desenvolvimento Educacional	30	10
TOTAL			119

[...]